

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 19/06/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Processo TRT NU 00159.2008.000.13.00-9, em que é requerente a ENAMAT - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o despacho de fl. 22, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência deferiu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno à requerente, a liberação das funções judicantes dos magistrados WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e UBIRATAN MOREIRA DELGADO, para participarem do 1º Curso de Formação de Formadores em Execução Trabalhista em Vara do Trabalho, que será realizado no período de 02 a 05/06/2008, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, na cidade de Brasília/DF, nos termos do Artigo 73, Inciso I, da LOMAN e Artigo 1º da Resolução Administrativa nº 146/2001 e em conformidade com o Artigo 21, IX, do Regimento Interno desta Corte, condicionado as suas comprovações "a posterior" e ao não prejuízo das atividades jurisdicionais.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica, e Carlos Coelho de Miranda Freire, em gozo de saldo de férias.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno